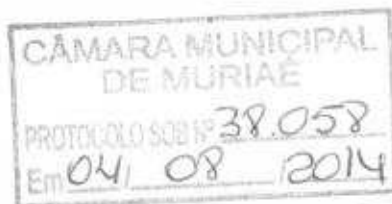




PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N. / 2014

"Autoriza o Município de Muriaé a firmar convênio com o Núcleo de Criadores do Cavalo Campolina da Zona da Mata Mineira e Adjacências - NCCCZM".

O Prefeito Municipal de Muriaé,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Muriaé autorizado a firmar convênio com o Núcleo de Criadores do Cavalo Campolina da Zona da Mata Mineira e Adjacências - NCCCZM (CNPJ nº 13.258.630/0001-02) para transferência de recursos financeiros da ordem de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) como custeio para realização da **1ª Exposição Especializada do Cavalo Campolina de Muriaé**, que se realizará entre os dias 04 de setembro de 2014 a 07 de setembro de 2014, no "Parque de Exposições Lael Varela".

Art. 2º - As despesas decorrentes da implementação deste convênio correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 04 de agosto de 2014


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 04 de agosto de 2014

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente projeto de lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em **caráter de urgência**, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que visa autorizar o Município de Muriaé, através da Secretaria Municipal de Turismo, a firmar convênio com o Núcleo de Criadores do Cavalo Campolina da Zona da Mata Mineira e Adjacências – NCCCZM (CNPJ nº 13.258.630/0001-02) para transferência de recursos financeiros da ordem de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) como custeio para realização da **1ª Exposição Especializada do Cavalo Campolina de Muriaé**, que será realizada entre os dias 04 de setembro de 2014 a 07 de setembro de 2014, no "Parque de Exposições Lael Varella."

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
Joel Moraes de Asevedo Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal